

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo para locação de brinquedos infláveis para o festival Viene Vivere La Vita, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, COM MONITORES CAMA ELÁSTICA DE 3M; TOBOGÃ COLORIDO; TOBOGÃ TIGRÃO; TOBOGÃ HOMEM ARANHA; ESCORREGA PICA PAU; 2 MONITORES	UN	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00

Valor Total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Justificação da Contratação: Solicitação do Gabinete do Prefeito Municipal, visando a locação de brinquedos infláveis para o festival *Viene Vivere La Vita*. Foram realizados, orçamentos com pesquisa direta à fornecedores.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.1013.2242.000 APOIO A EVENTOS FOLCLORICOS, TRADICIONALISTAS E CIVICOS 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **9103**

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 041/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 031/2022 para a contratação da empresa **ALEXANDRE LUIZ PRATI 72136839004**, inscrita no CNPJ nº **18.318.591/0001-05**.

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Adenir Jose Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir Jose Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul em Exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 041/2022 e na Dispensa de Licitação nº 031/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, da empresa **ALEXANDRE LUIZ PRATI 72136839004**, inscrita no CNPJ nº **18.318.591/0001-05**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 9 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO
Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.1013.2242.000 APOIO A EVENTOS FOLCLORICOS, TRADICIONALISTAS E CIVICOS 1 - RECURSO LIVRE
3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ **9103**

Monte Belo do Sul, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Adenir Jose Dallé
Prefeito Municipal